



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 260  
DE 09 DE JULHO DE 2024**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

<b>FISCAL E GESTOR DE CONTRATO</b> ( <i>CONTRATO nº 97/2024 e 98/2024</i> )				
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>
1º	JOSÉ CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA	Gestor do Contrato	792179	011.571.***-**
2º	GLEYDSON MANOEL SANTOS MENEZES	Fiscal do Contrato	792196	084.956.***-**

**Art. 2º.** Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato nº 97/2024 e nº 98/2024, decorrente a dispensa de licitação sob nº 07/2024.

<b>Contrato Nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>
--------------------	----------------	---------------	-----------------



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

97/2024	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA.	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO PARA GUARDA MUNICIPAL.	04/07/2024 a 31/12/2024.
98/2024	AGS CONFECÇÕES LTDA.		

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos se retroagem a 04/07/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,  
em 09 de julho de 2024.**

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**